Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 466/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO QUE LIGA A ESTRADA PRINCIPAL AO CEMITÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE GAMELEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A conclusão da obra de pavimentação no trecho supracitado, que liga a estrada principal ao cemitério, é uma medida de grande relevância e urgência para garantir a acessibilidade e o tráfego seguro de veículos e ônibus, especialmente em períodos de chuva.

Atualmente, a condição da via dificulta o acesso, comprometendo diretamente o deslocamento dos moradores da região, visitantes, serviços públicos e principalmente o transporte coletivo. Em dias chuvosos, a estrada se torna escorregadia e intransitável em diversos pontos, causando transtornos à população e por vezes, impossibilitando o tráfego de ônibus escolares, ambulâncias e outros veículos essenciais.

A pavimentação completa desse trecho facilitará o acesso ao cemitério local, que é frequentemente visitado por moradores das Comunidades vizinhas, além de garantir mais segurança, conforto e dignidade para todos que utilizam essa estrada no dia a dia.

Trata-se de uma obra que contribuirá significativamente para a mobilidade rural, o desenvolvimento local e a valorização da região. A conclusão do calçamento não só melhora a infraestrutura, como também demonstra respeito e atenção às necessidades da população que depende dessa via para suas atividades cotidianas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de junho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador